

Id:07383BB55755CD84



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL





PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

CONTRATANTE: Município de Arraial - PI.

CONTRATADA: FALCÃÔ COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.019.263/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de representação judicial em defesa dos interesses do Município Arraial – PI, para interposições de recursos face ao Mandado de Segurança nº 0755680-48.2023.8.18.0000, que em decisão Liminar suspendeu a aplicação dos índices de ICMS Educação no Estado do Piauí e que teve como ato impugnado a decisão do Tribunal de Constas do Estado do Piauí - TCE-PI nos autos do TC nº 000241/2022.

Valor: R\$ 10.000,00

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

Id:089B812DB4DFCD83









Extrato para publicação processo de Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo 032/2023

Inexigibilidade nº 01/2023

Base Legal: Art. 74, Inciso III, e, §. 3°, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: MUNICIPIO DE ARRAIAL - PI

Contratado: FALCÃO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa

Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.019.263/0001-55.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios de representação judicial em defesa dos interesses do Município Arraial – PI, para interposições de recursos face ao Mandado de Segurança nº 0755680-48.2023.8.18.0000, que em decisão Liminar suspendeu a aplicação dos índices de ICMS Educação no Estado do Piauí e que teve como ato impugnado a decisão do Tribunal de Constas do Estado do Piauí - TCE-PI nos autos do TC nº 000241/2022.

Valor: R\$ 10.000,00

Id:09FEC6A61269CD82



ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura municipal de arraial





PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de representação judicial em defesa dos interesses do Município Arraial – PI, para interposições de recursos face ao Mandado de Segurança nº 0755680-48.2023.8.18.0000, que em decisão Liminar suspendeu a aplicação dos índices de ICMS Educação no Estado do Piauí e que teve como ato impugnado a decisão do Tribunal de Constas do Estado do Piauí - TCE-PI nos autos do TC nº 000241/2022.

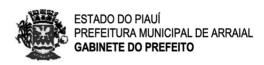
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. **DATA:** 04 de julho de 2023

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e assessoria jurídica e determino a contratação da empresa **FALCÃO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.019.263/0001-55, para a prestação dos citados serviços, com o valor total a cifra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se.

Aldemes Barroso da Silva Prefeito Municipal

Id:10EF21FFE61BCE68







AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO N. ° 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL, CNPJ nº 06.554.026/0001-68, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Cândido Muniz, S/Nº, Centro na cidade de Arraial – PI, fone (89) 3555-1112, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ON-LINE, na plataforma www.italoleiloes.com, no dia 31 de julho de 2023 às 09h, para venda de bens, Um ônibus, marca Marcopolo, modelo Volare A6 ON, ano 2004 e Uma Caminhone/Ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, ano 2014, pertencentes ao seu patrimônio, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), por intermédio da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, nomeada pela Portaria nº 040/2022 de 04 de outubro de 2022, tendo como Presidente o Sr. Franklin Alves de Sousa e do Leiloeiro Oficial, o Sr. Ítalo Trindade Moura Filho, com matrícula na Jucepi nº 25, conforme as especificações contidas no Edital de Leilão nº 02/2023, Lei Municipal nº 314/2022, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações e cópias do Edital serão adquiridas com o Leiloeiro Oficial, telefone (86) 98178-8598 / 98177-4875, Site: www.italoleiloes.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Arraial, falar com o Sr. Balduíno, telefone (89) 99403-1060 ou o Sr. Franklin, telefone (89) 99417-3603.

Arraial - PI, 13 de julho de 2023.

Franklin Alves de Sousa Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação Ítalo Trindade Moura Filho Leiloeiro Oficial – matrícula 25/Jucepi

Id:01AB25D3E12DCE93



Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 008/2023

Curimatá-PI, 10 de Julho de 2023

Dispõe sobre concessão de Férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER férias ao servidor Rodholfo Nataniel Rodrigues Fonseca, portador do CPF n° 984.220.573-87 no período de 12/07/2023 a 12/08/2023, conforme Requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, aos dez dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Três.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE
Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimată-Pl

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais